

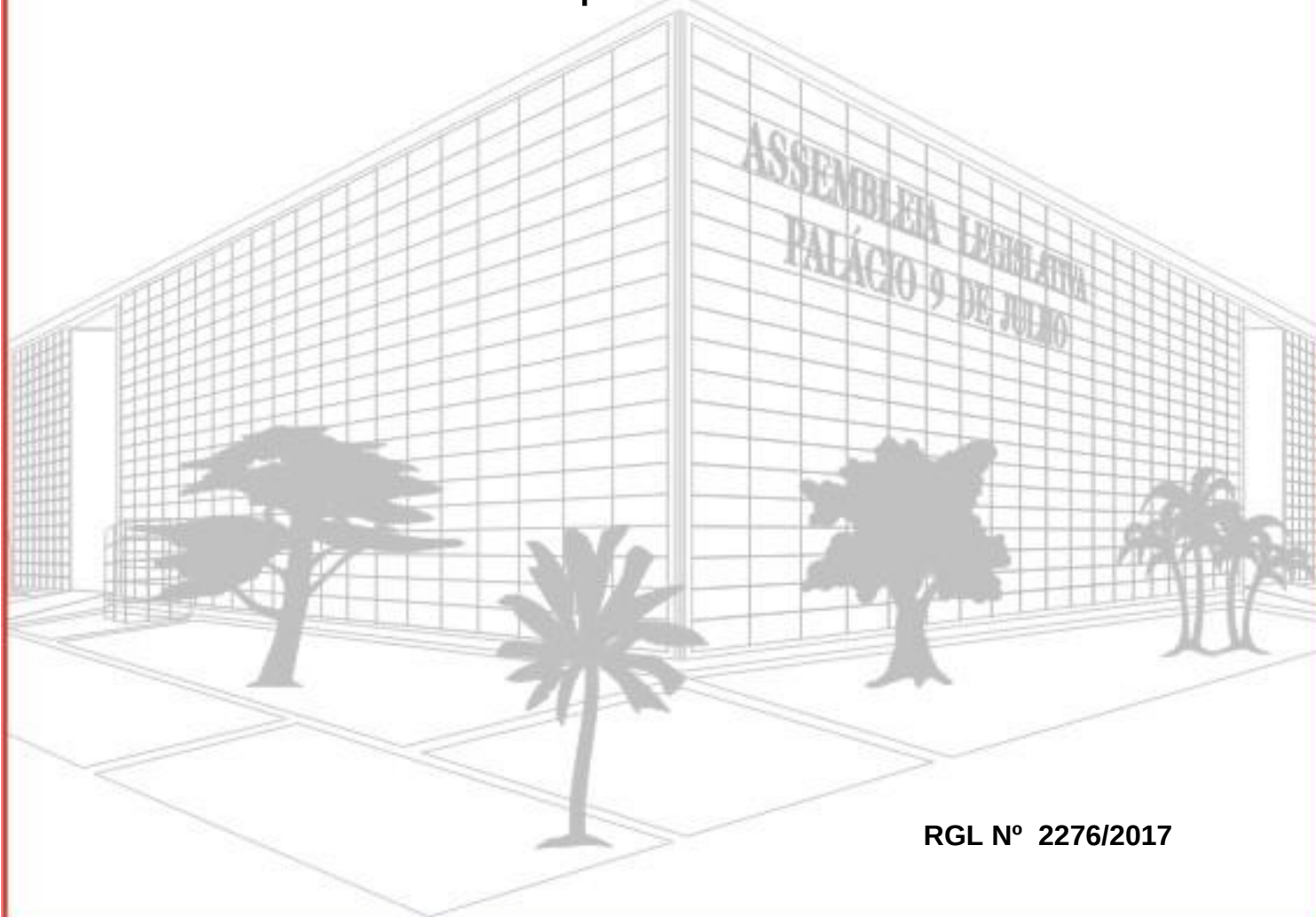


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1070, de 2017

Indica ao Sr.Presidente da República que determine ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a nomeação de aprovados em concurso público.

Autoria: **Deputado João Caraméz**



RGL Nº 2276/2017



INDICAÇÃO Nº 1070, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, que determine ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e demais órgãos competentes que desenvolva as ações necessárias para autorizar a nomeação de todos os aprovados no Concurso Público realizado em 2016 para provimento de cargos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, autorizado pela Portaria nº 251, de 26 de junho de 2015.

JUSTIFICATIVA

O último Concurso Público para preenchimento de cargos do INSS, realizado em 2016, ofereceu 950 vagas para todo o País – 800 para Técnico e 150 para Analista – registrou mais de 1 milhão de inscrições, sendo que até a presente data apenas 450 profissionais foram nomeados.

As Agências do INSS estão lotadas, claramente em razão da ausência de profissionais em número suficiente para viabilizar o atendimento necessário, sendo certo, ainda, que o Governo já disponibilizou recursos públicos na realização desse Concurso.

Por outro lado, as pessoas aprovadas no referido Concurso Público disponibilizaram não apenas recursos financeiros para inscrição, mas principalmente tempo para estudos, buscando aprimorar seus conhecimentos para alcançar as vagas disponibilizadas e, assim, bem servir à população.

Necessário, portanto, que a situação seja resolvida no menor espaço de tempo possível, sendo imprescindível, para tanto, a devida autorização por parte do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Sala das Sessões, em 17/4/2017

a) João Caraméz